



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.001567/2021-45

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

PROCESSOS: Mãe: 00610033.003160/2019-72 / SEI: 00610096.001567/2021-45

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.

INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato 46/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do 1º Aditivo ao Contrato nº 56/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação:

(...)

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50**, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo **Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez**, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 20 de setembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, Secretário de Estado da Saúde Pública, em 23/09/2021, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11239094** e o código CRC **2BCEDD26**.

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000417/2021-22 - Ofício 238/2021
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMEN-
TO, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo
para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido
Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-
7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 05/10/2021 (Terça-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta
de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do
responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CON-
TRATO Nº 46/2020 PROCESSOS: Mãe: 00610033.003160/2019-72 / SEI:
00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.
INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato 46/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A
EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do 1º Aditivo ao
Contrato nº 56/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformi-
dade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº
00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: 6º TERMO ADI-
TIVO AO CONTRATO Nº 46/2020 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ
TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte,
através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta,
com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600,
inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular
Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante
denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra
LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida
Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73,
representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefo-
ne (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui
por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº
8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes
cláusulas e condições abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 20 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2020
PROCESSO: Mãe: 00610033.000174/2020-78/ SEI 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2020- CPL/SESAP, TIPO MENOR
PREÇO POR ITEM.
INSTRUMENTO: Contrato 143/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A
EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº
143/2020, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a
Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº
00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº
143/2020 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA.
O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública
- Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro
- Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste
ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº
074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa
Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro
- Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz
Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail:
raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada
CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual
redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições
abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 20 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2021
PROCESSOS: Mãe: 00619968.000037/2021-48 / 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato 108/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A
EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº
108/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a
Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº
00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº
108/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA.
O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública
- Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro
- Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste
ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº
074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa
Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro

- Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz
Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail:
raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada
CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual
redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições
abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 20 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2021
PROCESSOS: Mãe: 00619968.000042/2021-51 / 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato 121/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A
EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº
121/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a
Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº
00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº
121/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA.
O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública
- Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro
- Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste
ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº
074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa
Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro
- Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz
Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail:
raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada
CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual
redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições
abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 21 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2021
PROCESSOS: Mãe: 00619968.000046/2021-39/ 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato 124/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A
EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº
107/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a
Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº
00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº
124/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTA-
DO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE
OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado
da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da
Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº
08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de
Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CON-
TRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no
CNPJ sob nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra,
nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul
Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail:
raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada
CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual
redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições
abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 21 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2021
PROCESSOS: Mãe: 00619968.000054/2021-85/ 00610096.001567/2021-45.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato 126/2021PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE
OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº
126/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a
Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº
00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº
126/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA.
O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública
- Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro
- Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste
ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº
074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa
Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro
- Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz
Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail:
raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada
CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual
redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições
abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 21 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2021
PROCESSOS: SEI: 00619968.000045/2021-94 / 00610096.001567/2021-45.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. INSTRUMENTO: Contrato
129/2021.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A
EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº
107/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a
Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº
00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº
129/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTA-
DO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE
OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado
da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da
Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº
08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de
Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CON-
TRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no
CNPJ sob nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra,
nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul
Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail:
raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada
CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual
redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições
abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 21 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CON-
TRATO Nº 56/21 PROCESSO Mãe: 00610033.000174/2020-78/ SEI
00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato 56/2021.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A
EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do 6º Aditivo ao
Contrato nº 46/2020, alterando razão social e endereço da empresa, em conformi-
dade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº
00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: 1º TERMO ADI-
TIVO AO CONTRATO Nº 56/2021 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ
TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte,
através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta,
com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600,
inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular
Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante
denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra
LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida
Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73,
representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefo-
ne (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui
por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº
8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes
cláusulas e condições abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 20 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
107/2021 PROCESSOS: Mãe: 00619968.000032/2021-15 /
00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato 107/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A
EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº
107/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a
Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº
00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº
107/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTA-
DO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE
OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado
da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da
Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº
08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de
Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CON-
TRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no
CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra,
nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP 591.809-73, representada pelo Sr. Raul
Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail:
raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada
CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual
redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições
abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 20 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2021
PROCESSO: Mãe: 00619968.000037/2021-48 / 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.